

NOTA OFICIAL

A Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e *Indoor* (CBHG) vem, por meio do presente, nos termos do artigo 41, inciso XVII do Estatuto da CBHG, esclarecer que o Regulamento do Campeonato Brasileiro Hockey5's de Base, deverá ser estritamente observado em sua integralidade, ressaltando que com relação à regra contida no item 2.3, não será autorizada nenhuma espécie de flexibilização, ou seja, poderão participar da categoria sub-15 atletas nascidos nos anos de 2004 e 2005, sendo admitido, no máximo, 03 (três) atletas em que suas Certidões de Nascimento ou Carteiras de Identidade constem o ano de 2006, conforme proposta apresentada e aprovada na reunião do Conselho Técnico da CBHG, realizada no dia 22/03/2019.

Qualquer informação anteriormente prestada e que seja contrária ao que está sendo esclarecido na presente Nota Oficial não tem qualquer validade no sentido de permitir que equipes disputem a competição em desconformidade com os esclarecimentos prestados nesta Nota.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.


Bruno Patricio Oliveira
Presidente - CBHG